
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA - ENFERMEIRO
ASSISTENCIAL - EDITAL Nº 065, DE 30 DE MARÇO DE 2021 –
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 048, DE 09 DE
MARÇO DE 2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Enfermeiro Assistencial para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme e Lei Municipal n.º 6.840, de 20 de agosto de 2020. O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, está disponibilizado no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos a partir das 18h do dia 30/03/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado Preliminar, de 31 de março às 23h 59 min do dia 02 de abril de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site ;
- b) Obrigatoriamente deverá constar no recurso elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 30 de março de 2021

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9EB301A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/03/2021. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>